



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 356 - Ano 4 - Sexta-feira, 19 de Novembro de 2021

Prefeitura de Carapicuíba prepara diversas ações para o Dia da Consciência Negra

20 DE NOVEMBRO
a partir das 9 horas

Evento em comemoração ao
Dia da Consciência Negra

Praça da Aldeia



Por meio da Secretaria de Cultura e em homenagem ao Dia da Consciência Negra, a Prefeitura preparou no dia 20 de novembro uma programação cultural voltada ao tema na Praça da Aldeia. A programação contém cerimônia religiosa, apresentação musical e teatral, além de comidas típicas e brinquedos infantis.

Confira programação completa clicando no link abaixo:

www.facebook.com



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 0088878/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e pela Resolução CONTRAN 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 15 dias a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, observando os termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito devem ser entregues **PESSOALMENTE OU VIA CORREIOS** (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à Avenida Deputado Emílio Carlos, nº 360 - Vila Terezinha - Carapicuíba - SP - CEP: 06310-160.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB. O formulário para identificação do condutor deve ser retirado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à Avenida Deputado Emílio Carlos, nº 360 - Vila Terezinha - Carapicuíba - SP, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 as 17h00, exceto feriados e pontos facultativos.

11

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO EXPEDIDAS E DEVOLVIDAS PELOS CORREIOS

PERÍODO: 01 A 15/11/2021

RETORNO DOS CORREIOS

PLACA DO VEICULO	NOME DO PROPRIETÁRIO	Nº AIT	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO ADVERTENCIA E INDICAÇÃO DE CONDUTOR.	DATA	MOTIVO
1 FFD-8F20	DIJANE DOS SANTOS MARIA	C000856667	60501	04/10/2021	22/11/2021	10/11/2021	Não Existe Número Indicado
2 ENW-4345	APARECIDA SANTANA	C004535827	55680	30/09/2021	22/11/2021	10/11/2021	Número Indicado
3 DZG-5136	OSNIR FIRMINO DA SILVA	C003660437	54521	03/10/2021	22/11/2021	10/11/2021	Não Existe Número Indicado
4 GHS-2668	WILAME CARVALHO DE QUEIROS	R009334155	74550	26/09/2021	22/11/2021	10/11/2021	Número Indicado
5 CGT-8D10	JULIANA VITORIA NUNES DE SOUZA	R009351295	74550	03/10/2021	23/11/2021	10/11/2021	Mudou-se
6 EYD-2E14	ANA MARIA FERREIRA	C003354097	55500	09/10/2021	03/12/2021	10/11/2021	Desconhecido
7 CHC-7410	FERNANDO PEREIRA	R009356815	74550	06/10/2021	03/12/2021	10/11/2021	Número Indicado
8 PW1-1B75	IALAS FERNANDES SANTOS	C003661097	55500	09/10/2021	03/12/2021	10/11/2021	Número Indicado
9 EIM-8J48	RENATO VIEIRA DA SILVA	R009352395	74550	04/10/2021	03/12/2021	10/11/2021	Não Procurado
10 CID-5322	VALDEMIR GOMES BARBOSA DAVID DE ANDRADE	R009355285	74550	05/10/2021	03/12/2021	10/11/2021	Desconhecido
11 FDO-4750	MODESTO ORTEGA DE CARVALHO	C000749407	51851	21/10/2021	07/12/2021	10/11/2021	Endereço Insuficiente
12 FCR-2716	ORTEGA DE CARVALHO	R009370805	74550	12/10/2021	07/12/2021	10/11/2021	Não Existe Número Indicado
13 ELF-2168	LUCIANO LIMA DA SILVA	C000749377	76332	21/10/2021	07/12/2021	10/11/2021	Não Existe Número Indicado
14 FRH-9603	MG TRINDADE CAFE E PRODUTOS ALIMENTICIOS	R009365235	74550	09/10/2021	07/12/2021	10/11/2021	Não Existe Número Indicado
TOTAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DEVOLVIDAS			14				
PRAZO PARA DEFESA E INDICAÇÃO EXPIRADO							
PLACA DO VEICULO	NOME DO PROPRIETÁRIO	Nº AIT	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO ADVERTENCIA E INDICAÇÃO DE CONDUTOR.	DATA	MOTIVO
1 EIU-3170	JOSE LUCAS DO PRADO TEODORO	R008562905	74550	27/10/2020	20/09/2021	10/11/2021	Não Procurado
2 EIU-3170	JOSE LUCAS DO PRADO TEODORO	R008542275	74550	19/10/2020	20/09/2021	10/11/2021	Não Procurado
3 CZV-9F18	ERASMO CARLOS PEDROSA	R009212685	74550	29/07/2021	21/09/2021	10/11/2021	Não Procurado
4 FTB-2308	EVELIN BATISTA FORTALEZA	R008595625	74550	14/11/2020	18/10/2021	10/11/2021	Não Procurado
5 EIU-3170	JOSE LUCAS DO PRADO TEODORO	R008601985	74550	17/11/2020	18/10/2021	10/11/2021	Não Procurado
6 ETL-8494	LUIZ ANTONIO ALVES LEAL	C003728747	55500	12/11/2020	18/10/2021	10/11/2021	Não Procurado
7 FWL-0C93	JOSINEIDE MARIA DA CONCEICAO SILVA	S002102626	60503	15/09/2021	08/11/2021	10/11/2021	Não Procurado
8 OFH-6310	JOAO HENRIQUE DE FARIAS SILVA	R009315645	74550	19/09/2021	16/11/2021	10/11/2021	Não Existe Número Indicado
TOTAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DEVOLVIDAS			8				

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e pela Resolução CONTRAN nº 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas penalidades de multas de trânsito, referente aos autos de infrações de trânsito abaixo especificados.

O prazo para a facultativa interposição de Recurso Administrativo, de acordo com a legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro - CTB é até o vencimento da respectiva penalidade, sendo que os boletos com datas de vencimento expirados, também podem entrar com Recurso Administrativo com suas respectivas alegações.

O Recurso Administrativo por ventura interposto deverá ser entregue **PESSOALMENTE OU VIA CORREIOS** (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Trânsito localizada à Avenida Deputado Emílio Carlos, nº 360 - Vila Terezinha - Carapicuíba - SP - CEP: 06310-160 - Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga até o vencimento abaixo especificado, sendo que os boletos com vencimentos expirados, quando do pagamento.

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE EXPEDIDAS E DEVOLVIDAS PELOS CORREIOS								PERÍODO: 01 A 15/11/2021	
								RETORNO DOS CORREIOS	
PLACA DO VEICULO	NOME DO PROPRIETÁRIO	Nº AIT	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA	VENCIMENTO	DATA	MOTIVO	
1	DNA-4829	ISMAR CARVALHO DA SILVA AUTO-MOTIVOS ME	C004434177	55680	30/04/2021	195,23	06/12/2021	10/11/2021	Mudou-se
2	EYQ-7259	JEFERSON DE PONTES	C003047947	54526	08/04/2021	195,23	06/12/2021	10/11/2021	Não Existe Número Indicado
3	FDS-6909	JANILSO SOUZA NUNES	S002012326	60503	16/03/2021	293,47	15/12/2021	10/11/2021	Não Procurado
4	EYG-4648	JOSIMAR SILVA SANTANA	S001996056	60503	19/02/2021	293,47	15/12/2021	10/11/2021	Outros - Não especificado pelo carteiro
5	HJJ-8281	UZIEL NOGUEIRA DA SILVA	S001989576	60503	10/02/2021	293,47	15/12/2021	10/11/2021	Não Existe Número Indicado
6	AOJ-4526	VANDERLEI EZEQUIEL NASCIMENTO	C003046167	54521	09/03/2021	195,23	15/12/2021	10/11/2021	Outros - Não especificado pelo carteiro
7	AOJ-4526	VANDERLEI EZEQUIEL NASCIMENTO	S001990636	56732	11/02/2021	130,16	15/12/2021	10/11/2021	Outros - Não especificado pelo carteiro
8	DOP-4650	RAILTON ROCHA OLIVEIRA	C003379967	58196	08/04/2020	880,41	16/12/2021	10/11/2021	Número Indicado
9	OWO-5295	ADILSON AMORIM DOS SANTOS	R008081835	74550	06/04/2020	130,16	17/12/2021	10/11/2021	Não Existe Número Indicado
10	DMA-4691	BRUNO RAMOS AMORIM ROMANO RAMINI	R008110375	74550	19/04/2020	130,16	17/12/2021	10/11/2021	Não Existe Número Indicado
11	FIK-2528	CREMILDA CONCEICAO DOS SANTOS	R008113065	74550	20/04/2020	130,16	17/12/2021	10/11/2021	Não Existe Número Indicado
12	DSS-4594	EDMARIO COSTA DO AMPARO	R008135195	74550	30/04/2020	130,16	17/12/2021	10/11/2021	Desconhecido
13	ETA-4787	EMERSON FERREIRA TAVARES	R008107105	74550	17/04/2020	130,16	17/12/2021	10/11/2021	Mudou-se
14	ETA-4787	EMERSON FERREIRA TAVARES	R008088505	74550	09/04/2020	130,16	17/12/2021	10/11/2021	Mudou-se
15	FGX-9438	MARIANA MOREIRA MORAIS ALVES DE CARVALHO	R008124155	74550	25/04/2020	130,16	17/12/2021	10/11/2021	Não Existe Número Indicado
16	EKK-0957	ANTONIO AUTOMOTIVO EIRELI ME	R008107325	74550	17/04/2020	130,16	17/12/2021	10/11/2021	Mudou-se
17	OWO-5295	ADILSON AMORIM DOS SANTOS	R009012035	74550	25/04/2021	130,16	21/12/2021	10/11/2021	Não Existe Número Indicado
18	FKI-1103	ADV IMOVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	R008951345	74550	01/04/2021	130,16	21/12/2021	10/11/2021	Não Existe Número Indicado
19	FKI-1103	ADV IMOVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	R008950545	74550	01/04/2021	130,16	21/12/2021	10/11/2021	Outros - Não especificado pelo carteiro
20	DNA-3G66	CICERO DJACI DOS SANTOS	R008968505	74630	08/04/2021	195,23	21/12/2021	10/11/2021	Não Existe Número Indicado
21	EAD-8820	DANILO SOUZA DA CRUZ	R008986385	74550	14/04/2021	130,16	21/12/2021	10/11/2021	Não Existe Número Indicado
22	EAD-8820	DANILO SOUZA DA CRUZ	R008961805	74550	05/04/2021	130,16	21/12/2021	10/11/2021	Não Existe Número Indicado
23	FTU-6652	DOPK LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	R008966195	74630	07/04/2021	195,23	21/12/2021	10/11/2021	Desconhecido
24	EXW-8B68	EWERTON FERREIRA TOIPI	R008935245	74550	27/03/2021	130,16	21/12/2021	10/11/2021	Mudou-se
25	EBO-1D53	FLAVIO PEREIRA DA SILVA	R008975345	74550	10/04/2021	130,16	21/12/2021	10/11/2021	Mudou-se
26	FOW-9H18	GILDEON DOS SANTOS BOMFIM	R008973305	74550	10/04/2021	130,16	21/12/2021	10/11/2021	Não Existe Número Indicado
27	ENW-4345	MARIA APARECIDA SANTANA	R008934985	74550	27/03/2021	130,16	21/12/2021	10/11/2021	Não Existe Número Indicado
28	DFV-2122	ORLANDO FREITAS DE OLIVEIRA	R008995655	74550	18/04/2021	130,16	21/12/2021	10/11/2021	Não Existe Número Indicado
29	COQ-8507	ROBERTO CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	R008995925	74550	18/04/2021	130,16	21/12/2021	10/11/2021	Não Existe Número Indicado
30	COQ-8507	ROBERTO CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	R008976895	74550	11/04/2021	130,16	21/12/2021	10/11/2021	Não Existe Número Indicado
31	COQ-8507	ROBERTO CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	S002027426	60503	11/04/2021	293,47	21/12/2021	10/11/2021	Não Existe Número Indicado
32	GHN-9890	VALDINEIA SOUZA CAMARGO	R009018435	74550	27/04/2021	130,16	21/12/2021	10/11/2021	Não Existe Número Indicado
33	EVC-7459	WALQUIRIA DA SILVA BERNARDINO	S002022116	60503	02/04/2021	293,47	21/12/2021	10/11/2021	Falecido
TOTAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DEVOLVIDAS			33					Outros - NÃO INFORMADO PELO CARTEIRO O MOTIVO DA DEVOLUCAO	
DATA DE VENCIMENTO EXPIRADA								PERÍODO: 01 A 15/11/2021	

	PLACA DO VEICULO	NOME DO PROPRIETARIO	Nº AIT	CODIGO DA INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA	VENCIMENTO	DATA	MOTIVO	RETORNO DOS CORREIOS
1	DHS-5473	CARLOS DO NASCIMENTO ANASTACIO	M001825971	76251	25/01/2021	293,47	03/11/2021	10/11/2021	Outros - Não especificado pelo carteiro	
2	GHR-1938	CRISLAINE CORR JESSUS AMPARO	R008830635	74550	14/02/2021	130,16	17/11/2021	10/11/2021	Mudou-se	
3	FLO-3H75	JORGIVALDO SANTANA ALVES TERESINHA BATISTA DOS S SILVA	R008887085	74550	08/03/2021	130,16	17/11/2021	10/11/2021	Endereço Insuficiente	
4	QUF-6807		R008808615	74550	05/02/2021	130,16	17/11/2021	10/11/2021	Não Procurado	
		TOTAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DEVOLVIDAS	4							

RESOLUÇÃO nº 100/2021

(Institui o Banco de Ideias Legislativas de Iniciativa Popular no Município de Carapicuíba.)

Ref.: Projeto de Resolução nº 149/2021
Autor: Airton dos Santos "Prof. Batata"

O Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, do Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Carapicuíba, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º Fica instituído o Banco de Ideias Legislativas de Iniciativa Popular no Município de Carapicuíba.

Art. 2º Dos objetivos do Banco de Ideias Legislativas de Iniciativa Popular:

I - Promover a legislação participativa no âmbito do Município;

II - Aproximar a Câmara Municipal de Carapicuíba da comunidade e organizações não governamental que atuam no âmbito do Município, permitindo que cidadãs(os) individualmente e coletivamente apresentem sugestões ao Parlamento;

III - Integrar as entidades da sociedade civil às discussões sobre o ordenamento jurídico do Município;

IV - Fazer valer o disposto em leis no que tange o direito a participação do cidadão;

Art. 3º O Banco de Ideias Legislativas será atrelado ao Sistema de Informação do Poder Legislativo de Carapicuíba.

Art. 4º Qualquer interessado poderá cadastrar sugestões junto ao Banco de Ideias Legislativas de Iniciativa Popular;

§ 1º As sugestões, referidas no caput deste artigo, devem observar os seguintes requisitos;

I - Conter a identificação do(s) autor(es), seus meios de contato, bem como a especificação e justificativa da sugestão;

II - Serem efetuadas por meio de preenchimento de formulário eletrônico, a ser disponibilizado no sítio da Câmara Municipal de Carapicuíba, podendo o formulário ser solicitado, via e-mail;

§ 2º Associações, sindicatos, ONG's ou qualquer entidade da sociedade civil poderão se registrar como autoras das proposições;

§ 3º Não serão aceitas proposições e ideias sem a devida identificação do(s) autor(es).

Art. 5º As sugestões serão catalogadas de acordo com autor, tema e data de cadastro, e disponibilizadas para consulta permanente pelos vereadores no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Carapicuíba.

Art. 6º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carapicuíba, bem como as Comissões Permanentes ou os vereadores individualmente poderão se valer das sugestões catalogadas junto ao Banco de Ideias Legislativas de Iniciativa Popular para elaborar e protocolar projetos de lei ordinária, projetos de lei complementar, projetos de emenda à Lei Orgânica, emendas, projetos de decreto legislativo ou projetos de resolução.

Parágrafo Único. Caberá aos integrantes e setor jurídico do Poder Legislativo avaliar a pertinência, viabilidade e importância das sugestões protocoladas junto ao, em caso decidirem se valer destas.

Art. 7º As sugestões serão catalogadas de acordo com autor, tema e data de cadastro, e disponibilizadas para consulta permanente, pelos Legisladores, através da sua assessoria na Câmara de Vereadores.

Art. 8º Não serão aceitos textos que:

I - Tratem de assuntos de controle interno ao ambiente político e legislativo da Câmara Municipal de Carapicuíba;

II - Contenham declarações de cunho pornográfico, pedófilo, racista, violento ou ainda ofensivas à honra, à vida privada, à imagem, à intimidade pessoal e familiar, à ordem pública, à moral, aos bons costumes ou às cláusulas pétreas da Constituição;

III - Proposituras e ideias que sejam com o mesmo objetivo, incompreensíveis ou não estejam em português.

Art. 9º O proponente da ideia deverá ser notificado pelo Vereador ao ser utilizado sua ideia, esta ação não acarretará nenhum ônus ao Legislador que por fim apresentar em plenário a proposição.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 16 de novembro de 2021.

CÉSAR AUGUSTO JOSÉ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Carapicuíba, em data supra.

LUANA VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral

Secretaria de Obras e Serviços Municipais
Carapicuíba, 18 de Novembro de 2021
Memorando nº 012/CEM/2021
Ao Senhor José Roberto da Silva
Prezado Secretário:

A Prefeitura de Carapicuíba torna público aos familiares consanguíneos e/ou responsáveis que realizará as exumações dos restos mortais de pessoas falecidas, sepultadas no Cemitério Municipal do Ariston (Rua Dumont nº 187 - Ariston - Carapicuíba - CEP 06396-200 - Tel: 4184-1780), que venceram os 3 (três) anos, conforme consta na Guia de Sepultamento, em Outubro de 2018. Observando-se que também serão exumados os infantes que já venceram desde Outubro de 2019. Os despojos serão trasladados a ossuários comunitários, caso os familiares ou responsáveis não se manifestarem após 05 (cinco) dias úteis da publicação deste. Informamos ainda que também enviamos cartas registradas nos endereços que constam em nossos arquivos. Segue relação dos nomes, abaixo discriminados:

CICERO DA SILVA SANTOS - 01/10/2018 - QUADRA: 157-SEPULTURA:11-LIVRO:35-PAGINA:223

MARLUCE PEREIRA BARROS - 01/10/2018 - QUADRA: 157 - SEPULTURA: 01 - LIVRO:35 - PAGINA:224

SELINA MARIA DE SOUZA - 02/10/2018 - QUADRA: 157 - SEPULTURA: 10 - LIVRO: 35 - PAGINA: 224

MARIA DO SOCORRO CONSTANTINO - 02/10/2018 - QUADRA: 157 - SEPULTURA: 09 - LIVRO: 35 - PAGINA:224

ANNE VICTORIA M. B. DOS SANTOS - 02/10/2018 - QUADRA: 16 - SEPULTURA: 32 - LIVRO: 35 - PAGINA: 224

CICERO FERREIRA DA SILVA - 02/10/2018 - QUADRA: 157 - SEPULTURA: 07 - LIVRO: 35 - PAGINA: 225

ERIVAN JOSE DA SILVA - 02/10/2018 - QUADRA:157 - SEPULTURA: 08 - LIVRO: 35 - PAGINA: 225

COSMO PEREIRA DA SILVA - 03/10/2018 - QUADRA: 111 - SEPULTURA:30 - LIVRO: 35 - PAGINA: 225

HILARIO DE SENA - 05/10/2018 - QUADRA: 157 - SEPULTURA: 06 - LIVRO: 35 - PAGINA:226

LUIZ CARLOS WATADA - 05/10/2018 - QUADRA: 157 - SEPULTURA: 05 - LIVRO: 35 - PAGINA:226

DEIJACI PIRES MACIEL - 05/10/2018 - QUADRA: 157 - SEPULTURA: 03 - LIVRO: 35 - PAGINA: 226

JANILTON FAGUNDES DE OLIVEIRA - 05/10/2018 - QUADRA: 157 - SEPULTURA: 04 - LIVRO:35 - PAGINA: 226

ALEX FERNANDES - 05/10/2018 - QUADRA: 157 - SEPULTURA: 22 - LIVRO: 35 - PAGINA: 227

ANTONIO DOS SANTOS - 06/10/2018 - QUADRA: 157 - SEPULTURA: 21 - LIVRO: 35 - PAGINA: 228

GELVANI FERREIRA DOS SANTOS - 06/10/2018 - QUADRA: 157 - SEPULTURA:20 - LIVRO: 35 - PAGINA: 228

RENATO ANTONIO ZUPPIROLI - 06/10/2018 - QUADRA: 109 - SEPULTURA: 29 - LIVRO: 35 - PAGINA: 229

M. I. SEBASTIÃO PEREIRA - 06/10/2018 - QUADRA: 16 - SEPULTURA: 229 - LIVRO:35 - PAGINA: 229

JANE DE SOUZA BRAGA - 06/10/2018 - QUADRA: 157 - SEPULTURA: 19 - LIVRO: 35 - PAGINA: 229

MILENE ROCHA DOS SANTOS - 07/10/2018 - QUADRA: 107 - SEPULTURA:71 - LIVRO: 35 - PAGINA: 230

ANGELO ROBERTO DO ESPIRITO SANTO - 07/10/2018 - QUADRA: 113 - SEPULTURA: 65 - LIVRO: 35 - PAGINA:230

BARTOLOMEU J. S. DA SILVA - 07/10/2018 - QUADRA: 157 - SEPULTURA: 18 - LIVRO: 35 - PAGINA:231

RENATO SOUZA SANTOS - 08/10/2018 - QUADRA: 157 - SEPULTURA: 16 - LIVRO: 35 - PAGINA: 231

SEBASTIÃO PEREIRA PARDINHO - 08/10/2018 - QUADRA:103A - SEPULTURA: 32 - LIVRO:35 - PAGINA:231

ISRAEL MORAES CATUALHO - 08/10/2018 - QUADRA: 157 - SEPULTURA: 15 - LIVRO: 35 - PAGINA: 231

WALLACE SANTIAGO ALVES - 08/10/2018 - QUADRA: 157 - SEPULTURA: 17 - LIVRO:35 - PAGINA: 232

TIFANNY IZABELE DA SILVA - 09/10/2018 - QUADRA: 157 - SEPULTURA: 14 - LIVRO:35 - PAGINA: 232

FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA - 09/10/2018 - QUADRA: 157 - SEPULTURA: 02 - LIVRO: 35 - PAGINA: 233

FRANCISCO CALIXTO DE OLIVEIRA - 10/10/2018 - QUADRA: 111 - SEPULTURA:19 - LIVRO:35 - PAGINA: 233

RUBENS PETRI - 10/10/2018 - QUADRA: 71 - SEPULTURA: 18 - LIVRO:35 - PAGINA: 233

ESMERALDINO MAUREIO DA SILVA - 10/10/2018 - QUADRA:73 - SEPULTURA:01 - LIVRO:35 - PAGINA: 234

MARIA ELZA B. DA SILVA MARIANO - 10/10/2018 - QUADRA:81 - SEPULTURA:15 - LIVRO: 35 - PAGINA:234

MARIA CELESTINA R. ALVES - 10/10/2018 - QUADRA: 157 - SEPULTURA:22 - LIVRO: 35 - PAGINA:234

JUVENAL SANTOS - 10/10/2018 - QUADRA: 111 - SEPULTURA:22 - LIVRO: 35 - PAGINA:235

MARIA MADALENA M. LEITE - 11/10/2018 - QUADRA: 161 - SEPULTURA: 01 - LIVRO: 35 - PAGINA: 235

ALAN GOMES RIBEIRO - 11/10/2018 - QUADRA: 161 - SEPULTURA:02 - LIVRO: 35 - PAGINA:235

MARIA DA GLORIA LUZ - 11/10/2018 - QUADRA: 161 - SEPULTURA: 03 - LIVRO: 35 - PAGINA: 235

ELISANGELA PEDRINA DE VASCONCELOS - 12/10/2018 - QUADRA:161 - SEPULTURA: 04 - LIVRO:35 - PAGINA:236

VALDECI VITALINO DE ARAUJO - 12/10/2018 - QUADRA: 161 - SEPULTURA: 05 - LIVRO:35 - PAGINA : 236

AGNALDO CARDOSO DANTAS - 12/10/2018 - QUADRA: 161 - SEPULTURA: 06 - LIVRO:35 - PAGINA: 237

SEBASTIANA MARIA MARTINS - 12/10/2018 - QUADRA:111 - SEPULTURA: 57 - LIVRO:35 - PAGINA: 237

ALEX LOURENÇO DO ROSARIO - 13/10/2018 - QUADRA: 161 - SEPULTURA: 07 - LIVRO: 35 - PAGINA: 237

LUCAS CRE DE MORAES PINTO - 13/10/2018 - QUADRA: 161 - SEPULTURA: 08 - LIVRO: 35 - PAGINA:238

LEONILDO ANTONIO EVANGELISTA - 13/10/2018 - QUADRA:161 - SEPULTURA:09 - LIVRO:35 - PAGINA: 238

MANOEL MANSANO SETUILHA - 13/10/2018 - QUADRA: 111 - SEPULTURA: 63 - LIVRO: 35 - PAGINA: 238

VITOR FRANCISCO DA SILVA - 14/10/2018 - QUADRA:161 - SEPULTURA: 11 - LIVRO: 35 - PAGINA:239

NATIMORTO 2311/2018 - 14/10/2018 - QUADRA: 16 - SEPULTURA: 35 - LIVRO: 35 - PAGINA: 239

ANDRE LUIZ DA SILVA - 14/10/2018 - QUADRA: 161 - SEPULTURA: 12 - LIVRO: 35 - PAGINA: 239

ELBA BANDEIRA - 14/10/2018 - QUADRA: 161 - SEPULTURA: 13 - LIVRO: 35 - PAGINA:239

CICERO RODRIGUES DE MIRANDA - 15/10/2018 - QUADRA:161 - SEPULTURA: 10 - LIVRO: 35 - PAGINA: 240

LUIZ MARCIO DOS SANTOS - 15/10/2018 - QUADRA: 161 - SEPULTURA: 14 - LIVRO: 35 - PAGINA: 240

ANTHONY LEMOS DA SILVA - 16/10/2018 - QUADRA: 16 - SEPULTURA: 36 - LIVRO: 35 - PAGINA: 241

BELIRIO DIAS DA SILVA - 16/10/2018 - QUADRA: 161 - SEPULTURA: 15 - LIVRO: 35 - PAGINA: 241

FABIANA ALVES DE SOUZA - 16/10/2018 - QUADRA:161 - SEPULTURA: 17 - LIVRO 35 - PAGINA: 241

VALDES ALVES SILVA - 16/10/2018 - QUADRA: 161 - SEPULTURA : 16 - LIVRO: 35 - PAGINA: 241

ALZIR ALVES DA SILVA - 17/10/2018 - QUADRA : 115 - SEPULTURA: 18 - LIVRO: 35 - PAGINA:242

ALTAIR MONTE SALES - 18/10/2018 - QUADRA: 161 - SEPULTURA: 18 - LIVRO:35 - PAGINA: 242

LIACENETE HOLANDA - 18/10/2018 - QUADRA: 161 - SEPULTURA: 18 - LIVRO :35 - PAGINA:243

ADALGISA ALVES DA SILVA - 19/10/2018 - QUADRA: 161 - SEPULTURA: 20 - LIVRO:35 - PAGINA: 243

FRANCISCA RODRIGUES DE DEUS GOMES - 19/10/2018 - QUADRA: 161 - SEPULTURA: 21 - LIVRO:35 - PAGINA:244

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA - 19/10/2018 - QUADRA: 159B - SEPULTURA: 01 - LIVRO: 35 - PAGINA:244

ANTONIO RAMOS BATISTA - 19/10/2018 - QUADRA:159B - SEPULTURA: 02 - LIVRO:35 - PAGINA: 244

JOSE FERREIRA MONTEIRO - 20/10/2018 - QUADRA: 159B - SEPULTURA: 03 - LIVRO: 35 - PAGINA: 245

ALCIDES RODRIGUES GOMES - 20/10/2018 - QUADRA: 159B - SEPULTURA: 04 - LIVRO: 35 - PAGINA: 245

EDMILSON R. DA SILVA FILHO - 21/10/2018 - QUADRA: 159B - SEPULTURA: 05 - LIVRO:35 - PAGINA: 245

MARIA JOSE DA C. G. MACHADO - 21/10/2018 - QUADRA: 159B - SEPULTURA: 06 - LIVRO: 35 - PAGINA: 245

JOÃO NATALINO DA SILVA - 21/10/2018 - QUADRA: 159B - SEPULTURA: 07 - LIVRO:35 - PAGINA: 245

DANIEL DOMINGOS ALVES - 21/10/2018 - QUADRA:159B - SEPULTURA:08 -LIVRO:35 - PAGINA:246

FERNANDO PEDRO FERREIRA - 22/10/2018 - QUADRA: 159B - SEPULTURA: 09 - LIVRO: 35 - PAGINA: 246

HELIO GUERRA - 22/10/2018 - QUADRA: 159B - SEPULTURA: 10 - LIVRO:35 - PAGINA: 246

MARIA EUNICE DA SILVA ALVES - 22/10/2018 - QUADRA: 159B - SEPULTURA: 11 - LIVRO: 35 - PAGINA:246

VERA LUCIA DE A. MENDONÇA - 22/10/2018 - QUADRA: 159B - SEPULTURA: 12 - LIVRO: 35 - PAGINA: 247

CICERO A. BARBOSA DE MELO - 22/10/2018 - QUADRA: 97 - SEPULTURA: 31 - LIVRO: 35 - PAGINA: 247

ANISIO JOSE DA SILVA - 23/10/2018 - QUADRA: 159B - SEPULTURA: 14 - LIVRO:35 - PAGINA: 248

JAIR CARNEIRO MOURA - 23/10/2018 - QUADRA:159B - SEPULTURA:13 - LIVRO:35 PAGINA:248

ADENICIA JESUS GONÇALVES - 23/10/2018 - QUADRA: 159B - SEPULTURA: 15 - LIVRO: 35 - PAGINA: 248

ANA LUCIA RIBEIRO ALVES - 23/10/2018 - QUADRA:159B - SEPULTURA: 16 - LIVRO: 35 - PAGINA: 248

FRANCISCO DAS CHAGAS F. LIMA - 23/10/2018 - QUADRA: 159B - SEPULTURA: 18 - LIVRO: 35 - PAGINA: 249

RAQUEL JESUS RIBEIRO - 24/10/2018 - QUADRA: 159B - SEPULTURA: 17 - LIVRO: 35 - PAGINA: 249

RUTE MARIA SILVA - 25/10/2018 - QUADRA: XX - SEPULTURA: 125A - LIVRO: 35 - PAGINA: 250

EDER TADEU DA SILVA - 25/10/2018 - QUADRA: XX - SEPULTURA: 121A - LIVRO: 35 - PAGINA: 250

ALEXANDRE DA SILVA - 26/10/2018 - QUADRA: XX - SEPULTURA: 137A - LIVRO: 35 - PAGINA: 250

MARIA APARECIDA DE CAMPOS - 26/10/2018 - QUADRA: XX - SEPULTURA: 133A - LIVRO: 35 - PAGINA: 250

MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO - 26/10/2018 - QUADRA: XX - SEPULTURA : 129A - LIVRO: 35 - PAGINA: 251

M.I. HELENA PROSPERO - 26/10/2018 - QUADRA: 16 - SEPULTURA: 38 - LIVRO: 35 - PAGINA: 251

JOSE JACINTO DE NASCIMENTO - 27/10/2018 - QUADRA: XX - SEPULTURA: 149A - LIVRO: 35 - PAGINA: 251

EDSSON FERREIRA DA SILVA - 27/10/2018 - QUADRA: XX - SEPULTURA: 145A - LIVRO: 35 - PAGINA: 252

SUELI MARTINS DE FARIAS - 28/10/2018 - QUADRA: 159B - SEPULTURA: 19 - LIVRO: 35 - PAGINA: 252

RAIMUNDO HONORATO FERREIRA - 28/10/2018 - QUADRA: XX - SEPULTURA: 153A - LIVRO: 35 - PAGINA:

ERNESTINA RODRIGUES SANTOS - 29/10/2018 - QUADRA: XX - SEPULTURA: 157A - LIVRO: 35 - PAGINA: 253

MAURA EULALIA DOS SANTOS - 30/10/2018 - QUADRA: XX - SEPULTURA: 165A - LIVRO: 35 - PAGINA: 254

IRIS MAGALHÃES DE LIMA - 30/10/2018 - QUADRA: XX - SEPULTURA: 161A - LIVRO: 35 - PAGINA: 255

ANA MARIA MENDES SILVA - 31/10/2018 - QUADRA: XX - SEPULTURA: 177A - LIVRO:35 - PAGINA: 255

DALINA ROSA SOARES - 31/10/2018 - QUADRA: XX - SEPULTURA: 189A - LIVRO: 35 - PAGINA: 256

**JOSÉ FERREIRA COSTA
ADMINISTRADOR DO CEMITÉRIO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018
CHAMAMENTO 94**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas - Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade - RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de

órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
35408	DANIELA CLEIDE DA SILVA DE SOUZA	301084701	100º

Carapicuíba, 19 de novembro de 2021.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal**

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2021
CHAMAMENTO 07**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 05/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas - Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade - RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MOTORISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4327	CARLOS JHONNY DA SILVA PEREIRA	441780015	12º

Carapicuíba, 19 de novembro de 2021.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 2.084, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os servidores **RICARDO MARTINELLI DE PAULA**, matrícula nº 51.215, **FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 50.661, e **LEYDIANE FERREIRA SILVA DA CRUZ**, matrícula nº 40.941, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para apuração de falhas no sistema SIRF/GIAP, serviço prestado pela empresa SISVETOR INFORMÁTICA LTDA, apontadas no Processo Administrativo nº 20559/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 2086, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora REBECA ESTEVAM CASTILHO, matrícula 38.604, por ABANDONO DE CARGO, conforme Processo Administrativo nº 50.102/2021.

PORTARIA Nº. 2087, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora ALEX KAZUO SATO CARNEIRO, matrícula 50.821, por ABANDONO DE CARGO, conforme Processo Administrativo nº 51.821/2021. 00

PORTARIA Nº. 2088, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 DETERMINAR SEM EFEITO a Portaria 2077/2021 de 12 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº. 2089, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 DETERMINA a SUSPENSÃO DE 2 (DOIS) DIAS da servidora Angela Maria Luiz, Matrícula 41.969, decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 24.118/2019.

PORTARIA Nº. 2090, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARK ENRIQUE KROGER GONZALES**, matrícula **51312**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **11 DE NOVEMBRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 2091, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 EXONERAR o (a) Senhor (a) **FERNANDA LOPES SANTOS DE JESUS**, matrícula **51194**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E TRABALHO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **22 DE NOVEMBRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 2092, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **FERNANDA LOPES SANTOS DE JESUS**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 41.688.933-5** e **CPF. nº. 230.781.138-92**, no cargo em comissão de **GESTOR DE ARTICULACAO EMPRESARIAL (CAPTACAO DE VAGAS)**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E TRABALHO**, a partir de **23 DE NOVEMBRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 2095, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 EXONERAR o (a) Senhor (a) **BRUNA NEVES DE OLIVEIRA**, matrícula **51953**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **11 DE NOVEMBRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 2096, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **CELSO DA APARECIDA SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 16.856.027-6** e **CPF. nº. 079.173.168-58**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, a partir de **22 DE NOVEMBRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 2097, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **SUELLEN GONCALVES DA CRUZ**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 40.314.192-8** e **CPF. nº. 384.793.928-94**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, a partir de **22 DE NOVEMBRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 2098, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ALICE CARNEIRO CAMPELO**, matrícula **50819**, do cargo de **DIRETOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **19 DE NOVEMBRO DE 2021**.

Carapicuíba, 19 de novembro de 2021.



Câmara Municipal de Carapicuíba

A **Câmara Municipal de Carapicuíba**, através da **Comissão de Orçamento e Finanças**, **COMUNICA** realização de

AUDIÊNCIA PÚBLICA

com a finalidade de tratar do **Projeto de Lei nº 2.881/2021** que

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Carapicuíba para o exercício de 2022”

(em trâmite nesta Casa de Leis)

24/11/2021 - às 10h

Plenário da Câmara Municipal de Carapicuíba
Travessa Virgínio Pasini, nº 63 - Jd. São Pedro - Carapicuíba/SP

TV Câmara - <https://www.camaracarapicuiiba.sp.gov.br>

Vereador CÉSAR AUGUSTO JOSÉ
“GUTO JOSÉ”

Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba

Vereador RONALDO DE SOUZA
“RONALDO SOUZA”

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças - COF



Câmara Municipal de Carapicuíba

RESOLUÇÃO nº 100/2021

(Institui o Banco de Ideias Legislativas de Iniciativa Popular no Município de Carapicuíba.)

Ref.: Projeto de Resolução nº 149/2021
Autor: Airton dos Santos “Prof. Batata”

O Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, do Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Carapicuíba, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º Fica instituído o Banco de Ideias Legislativas de Iniciativa Popular no Município de Carapicuíba.

Art. 2º Dos objetivos do Banco de Ideias Legislativas de Iniciativa Popular:

I - Promover a legislação participativa no âmbito do Município;
II - Aproximar a Câmara Municipal de Carapicuíba da comunidade e organizações não governamental que atuam no âmbito do Município, permitindo que cidadãos(os) individualmente e coletivamente apresentem sugestões ao Parlamento;

III - Integrar as entidades da sociedade civil às discussões sobre o ordenamento jurídico do Município;

IV - Fazer valer o disposto em leis no que tange o direito a participação do cidadão;

Art. 3º O Banco de Ideias Legislativas será atrelado ao Sistema de Informação do Poder Legislativo de Carapicuíba.

Art. 4º Qualquer interessado poderá cadastrar sugestões junto ao Banco de Ideias Legislativas de Iniciativa Popular;

§ 1º As sugestões, referidas no caput deste artigo, devem observar os seguintes requisitos;

I - Conter a identificação do(s) autor(es), seus meios de contato, bem como a especificação e justificativa da sugestão;

II - Serem efetuadas por meio de preenchimento de formulário eletrônico, a ser disponibilizado no sítio da Câmara Municipal de Carapicuíba, podendo o formulário ser solicitado, via e-mail;

§ 2º Associações, sindicatos, ONG's ou qualquer entidade da sociedade civil poderão se registrar como autoras das proposições;

§ 3º Não serão aceitas proposições e ideias sem a devida identificação do(s) autor(es).

Art. 5º As sugestões serão catalogadas de acordo com autor, tema e data de cadastro, e disponibilizadas para consulta permanente pelos vereadores no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Carapicuíba.

Art. 6º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carapicuíba, bem como as Comissões Permanentes ou os vereadores individualmente poderão se valer das sugestões catalogadas junto ao Banco de Ideias Legislativas de Iniciativa Popular para elaborar e protocolar projetos de lei ordinária, projetos de lei complementar, projetos de emenda à Lei Orgânica, emendas, projetos de decreto legislativo ou projetos de resolução.

Parágrafo Único. Caberá aos integrantes e setor jurídico do Poder Legislativo avaliar a pertinência, viabilidade e importância das sugestões protocoladas junto ao, em caso decidirem se valer destas.

Art. 7º As sugestões serão catalogadas de acordo com autor, tema e data de cadastro, e disponibilizadas para consulta permanente, pelos Legisladores, através da sua assessoria na Câmara de Vereadores.

Art. 8º Não serão aceitos textos que:

I - Tratem de assuntos de controle interno ao ambiente político e legislativo da Câmara Municipal de Carapicuíba;

II - Contenham declarações de cunho pornográfico, pedófilo, racista, violento ou ainda ofensivas à honra, à vida privada, à imagem, à intimidade pessoal e familiar, à ordem pública, à moral, aos bons costumes ou às cláusulas pétreas da Constituição;

III - Proposituras e ideias que sejam com o mesmo objetivo, incompreensíveis ou não estejam em português.

Art. 9º O proponente da ideia deverá ser notificado pelo Vereador ao ser utilizado sua ideia, esta ação não acarretará nenhum ônus ao Legislador que por fim apresentar em plenário a propositura.

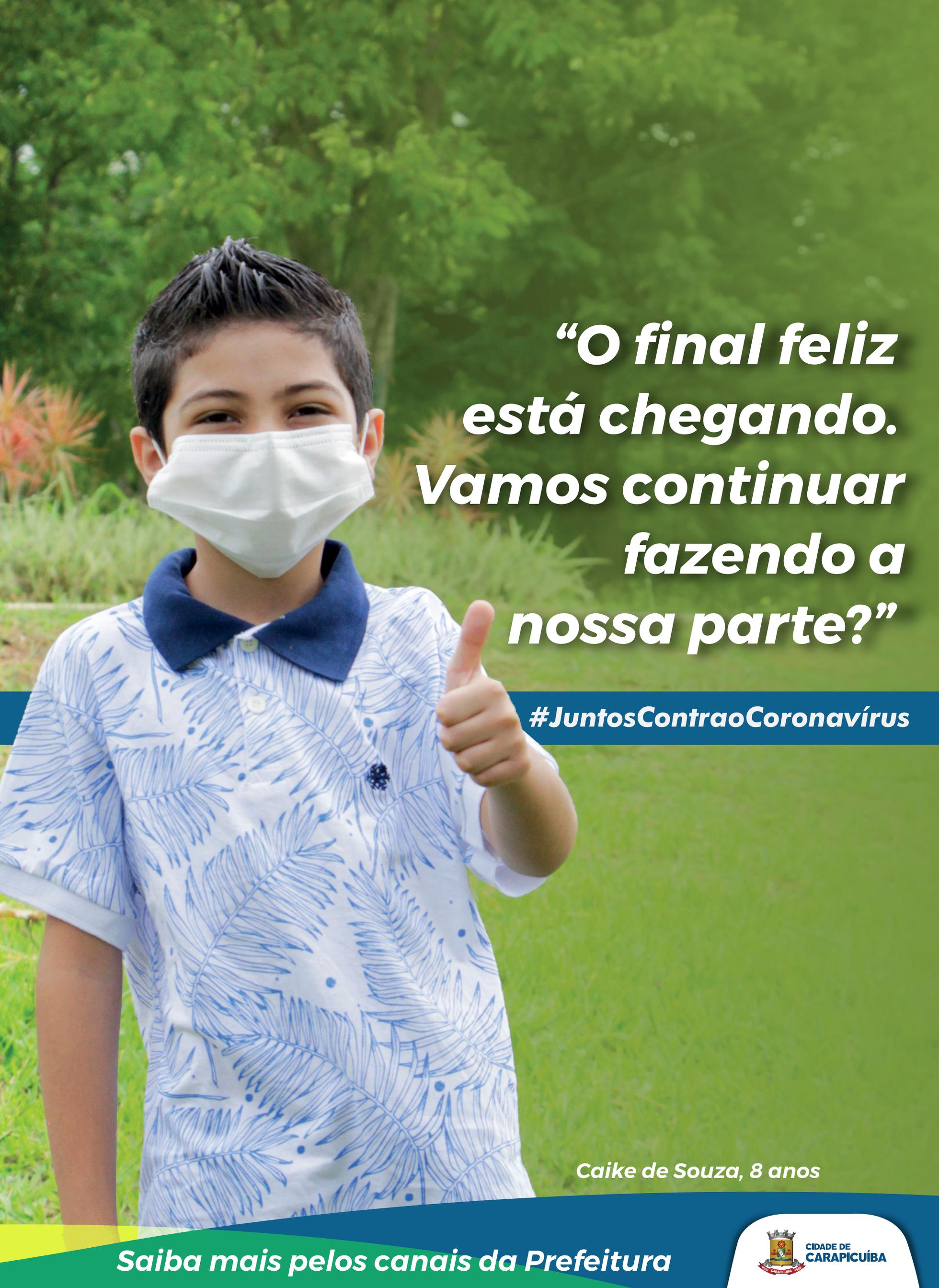
Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 16 de novembro de 2021.

CÉSAR AUGUSTO JOSÉ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Carapicuíba, em data supra.

LUANA VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral



**“O final feliz
está chegando.
Vamos continuar
fazendo a
nossa parte?”**

#JuntosContraoCoronavírus

Caíke de Souza, 8 anos

Saiba mais pelos canais da Prefeitura



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**